



**PREFEITURA MUNICIPAL
MONLEVADE MELHOR
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004**

10 OUT 2001



**LEI 1.522/2001
DE 26 DE SETEMBRO DE 2001**

**“DENOMINA DE LAURINDO DE MOURA, A
ATUAL RUA IBIRITÉ, LOCALIZADA NO
BAIRRO INDUSTRIAL”.**

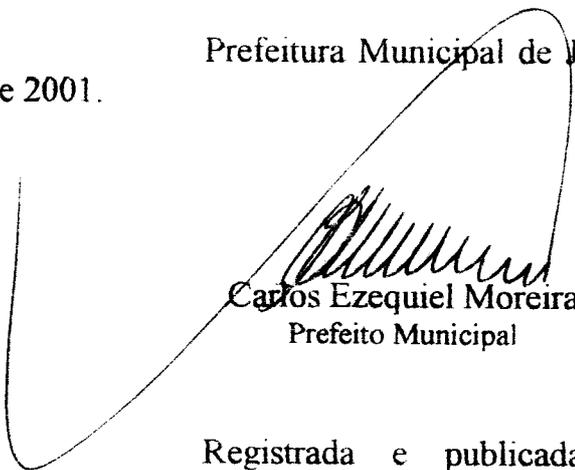
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Laurindo de Moura” a rua Ibirité, localizada no Bairro Industrial.

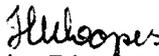
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 26 de setembro de 2001.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2001.


Helenita Pinto Melo Lopes
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: <u>30/09/01</u>
As <u>13:00</u> hs.
Ass.: <u>marlene</u>